



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1486/2014.

DIA 22 DE OUTUBRO DE 2014

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 39.589,66 (Trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, mediante as seguintes providências;

**11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.027.08.244.0009.2.066 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

577 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos – 144 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI ..... 39.589,66

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ..... 39.589,66**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

I - R\$ 39.589,66 (Trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 144 - Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI** no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7118	PAG: 13
DATA: 23 / 10 / 2014	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 22 de Outubro de 2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7118	PAG: 13
DATA: 23/10/2014	